



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 0051/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

23 / 06 / 2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

Vereadora Autora:

IVANA BRITO DE ABREU (IVANA DA FARMÁCIA)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, adote as providências necessárias para realizar a pavimentação em bloquetes das vias públicas dos Assentamentos Oziel e Vereda Seca, com a implantação de meio-fio e sarjetas, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, mobilidade urbana, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores das referidas comunidades.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de infraestrutura urbana nos **Assentamentos Oziel e Vereda Seca**, mediante a execução de pavimentação em bloquetes das vias públicas, acompanhada da implantação de meio-fio e sarjetas, atendendo a uma demanda antiga e legítima dos moradores dessas localidades.

Atualmente, diversas vias dos referidos assentamentos apresentam dificuldades de circulação em razão da ausência de pavimentação adequada, situação que se agrava durante o período chuvoso, quando o surgimento de lama, erosões e acúmulo de água compromete significativamente o deslocamento de veículos e pedestres. Nos períodos de estiagem, por sua vez, o excesso de poeira gera desconforto à população e pode ocasionar prejuízos à saúde dos moradores.

A pavimentação em bloquetes constitui solução eficiente e adequada para a melhoria da infraestrutura viária, proporcionando maior durabilidade, facilidade de manutenção e melhores condições de drenagem superficial. Aliada à implantação de meio-fio e sarjetas, a obra contribuirá para o correto escoamento das águas pluviais, reduzindo problemas de erosão e preservando a qualidade das vias públicas.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Além dos benefícios relacionados à mobilidade e à segurança, a melhoria da infraestrutura urbana promoverá significativa valorização das comunidades, ampliando o acesso dos moradores a serviços públicos essenciais, facilitando o transporte escolar, a circulação de veículos de emergência e o deslocamento diário da população.

Importante destacar que investimentos em infraestrutura básica representam ações fundamentais para o desenvolvimento social e urbano das comunidades, promovendo mais dignidade, conforto e qualidade de vida aos cidadãos, além de fortalecer o compromisso da Administração Pública com a melhoria das condições de vida da população da zona rural e dos assentamentos do Município.

Dessa forma, a presente Indicação representa medida de relevante interesse público, uma vez que busca atender necessidades concretas dos moradores dos Assentamentos Oziel e Vereda Seca, contribuindo para o desenvolvimento local e para a promoção do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas, técnicas e orçamentárias do Município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA,
EM 08 DE JUNHO DE 2026.**


IVANA BRITO DE ABREU (IVANA DA FARMÁCIA)
Vereadora